



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL


**EDITAL N.º 87/17**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 306/01 EMITIDO EM 22 DE OUTUBRO DE 2001. -  
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----  
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 17 de julho de 2017, foi autorizado o 2.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 306/01, emitido em 22 de outubro de 2001, na sequência do processo n.º I-4/16, registado em nome de Sociedade de Construções Helder & Mestre, S.A., contribuinte número, 500 661 731, com sede em Rua Padre Américo, nº 20 D- escritório 6 – Carnide – Lisboa, com referência aos seguintes prédios urbanos: -----  
- Lote 12, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11179 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4264/20011107, da Freguesia de Montijo. Neste lote a ocupação ao nível do R/C mantêm-se comercial com três frações autónomas. Nos pisos superiores de habitação, em dois deles o T4 aí existente deu lugar a um T1 e um T2, num total de quatro fogos por piso, mantendo-se os dois últimos pisos inalterados, com três frações. Assim, este lote passou a dispor de 14 frações habitacionais no seu computo total. Ao nível do piso da cobertura foi criada uma área de ocupação para arrecadações das diversas frações com 237,96 m2. -----  
- Lote 13, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11554 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4265/20011107, da Freguesia de Montijo. Dada a continuidade deste lote com o lote 12, cujo o R/C é comercial, optou-se por criar também ao nível do piso térreo duas frações comerciais, retirando-se as frações habitacionais aí localizadas. Ao nível do piso da cobertura foi criada uma área de ocupação para arrecadações das diversas frações com 94,17 m2. ----  
----- Realinhamento do polígono de implantação dos lotes 15, 16 e 17. -----  
- Lote 15, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11173 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4267/20011107, da Freguesia de Montijo. -----  
- Lote 16, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11172 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4268/20011107, da Freguesia de Montijo. -----  
- Lote 17, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11176 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4269/20011107, da Freguesia de Montijo. -----

- Lote 30, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11171 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4282/20011107, da Freguesia de Montijo. Ao nível do piso da cobertura foi criada uma área de ocupação para arrecadações das diversas frações com 188,66 m2. --

- Lote 42, sito na Quinta das Nascentes, da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11575 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4294/20011107, da Freguesia de Montijo. A extrema Norte do piso enterrado deste lote acompanhava a geometria do limite da parcela inicial. Dado este lote confinar com uma zona também propriedade do Requerente e a área de cave se encontrar totalmente enterrada, propõem-se um realinhamento do polígono de implantação da cave dando assim um maior rigor e espaço à construção do parqueamento. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra – Arq.º), Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 26 de julho de 2017 -----

O Presidente da Câmara

  
(Nuno Ribeiro Canta)

CRISTINA G

Certifico que nesta data efetuei a publicação desta certidão nos lugares públicos de costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 3 de Agosto de 2017

O Funcionário

